



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAETITÉ (CMCC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAETITÉ (CMCC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 698, de 07 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e de Entidades dos Segmentos da Sociedade Civil, na forma abaixo discriminada, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Caetité (CMCC), com representação e escolha pelas suas respectivas entidades.

I – Representantes do Município de Caetité:

- a) **Titular:** Luiz Pereira Benevides
Suplente: Silvano Bezerra da Silva
- b) **Titular:** Zamana Brisa Souza Lima
Suplente: Geraldo Olavo da Silva
- c) **Titular:** Carlos Oliveira da Silva
Suplente: Marcelo Domingues Alves
- d) **Titular:** Lajucy Lobo Teixeira
Suplente: Noêdson da Silva

II – Representante da Câmara Municipal:

- Titular:** Mário Rebouças de Almeida
Suplente: Moacir José dos Santos

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) **Titular:** Taynah Rochael Ledo Scislewski – Ilê Asé Danadana
Suplente: Ailton Pinheiro Santos – Coletivo Curta de Quinta
- b) **Titular:** Fernando Dias – Dobradores de Arte
Suplente: Alex Pereira dos Santos – Ilê Asé Oju Òorún
- c) **Titular:** Edimilson de Brito Gomes – Associação da Memória e do Patrimônio Cultural
Suplente: Antônio Lima Souza – Ilê Asé Ogun Akorô
- d) **Titular:** Eilaine Souza dos Santos Pereira – Casa Anísio Teixeira
Suplente: Géssica de Brito Silva – Grupo de Dança 6x4=20

- e) **Titular:** Leidinara Silva Souza – Associação dos Moradores da Feira Velha
Suplente: Waldisney Bonfim Teixeira Júnior – Coletivo Dupla de Dois

Art. 2º – A participação dos membros, titulares e suplentes no CMCC, será considerada prestação de serviços relevantes para o Município e, pelas atividades exercidas, não receberá qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 326, de 1º de dezembro de 2017.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/51F5-4D32-3380-26B3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 51F5-4D32-3380-26B3



Hash do Documento

CC2F052F517FC2763960A440BC9EAB7E23F7742D3BD227385DB22BCD0EBA3622

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/08/2018 17:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25